

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

10.455.823/0001-65

RUA MARECHAL DEODORO - 1280 EDIF GOLDEN OFFICE SALA 101 SALA 301

Concórdia 89700055

ORDEM DE COMPRA 478/2025

Tipo de Nota: Estimativa	Data: 20/05/2025	Contrato: 11/2025
Licitação Número/Ano: 4/2025	Data de Vencimento: 31/12/2025	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA		
Impresso Por: 36852 - IZAURA RAKEL RIZZI		

Informações do Fornecedor

Razão Social: 1106783 - HIDRO REABILITAR LTDA	CPF/CNPJ: 19.420.035/0001-08
Cidade: Concórdia Concórdia - SC	Insc. Est.: 00000000000
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI N°1925	Bairro: PRIMAVERA
Telefone Comercial: (049) 34449628	Fax: (049) 34449628
E-Mail: neicentrocontabil@hotmail.com	

Dotação Orçamentária

Dotação: 230
Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 001- Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2103-Ações de Média e Alta Complexidade - FMS
Elemento: 3339039500000000000-Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial
Vínculo: 150010020000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Finalidade

Contratação de empresas especializadas para a prestação de saúde, procedimentos e exames, conforme edital de credenciamento 1/2025 - FMS.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	4	MÊS	Sessão de Hidroterapia Individual.	Não		R\$ 53.130,0000	R\$ 212.520,00

Valor Acréscimo: R\$0,00	Valor Desconto: R\$0,00	Total:	R\$ 212.520,00
---------------------------------	--------------------------------	---------------	----------------

Dados da Entrega

Prazo Entrega:	Serviço Prestado: Dentro
Local Entrega: SECRETARIA DA SAUDE	Cond. Pgto.:
Endereço: , 326 - - -	

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 478/2025